

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



Programa de Pós-Graduação em Química

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 22/93

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019

### CHAMADA INTERNA Nº 05/2023 - PPGQUIM/UFMA

## Resultado do Processo de Recredenciamento/Descredenciamento de Docentes

### Docentes recredenciados:

1. Ana Clécia Santos de Alcântara
2. Auro Atsushi Tanaka
3. Cícero Wellington Brito Bezerra
4. Claudia Quintino da Rocha
5. Flávio Santos Damos
6. Luiza Maria Ferreira Dantas
7. Marco Aurélio Suller Garcia
8. Rita de Cássia Silva Luz
9. Roberto Batista de Lima

### Docentes descredenciados:

1. Adeilton Pereira Maciel
2. Iranaldo Santos da Silva
3. Jaldyr de Jesus Gomes Varela Junior

### Justificativa:

O docente **Adeilton Pereira Maciel** não cumpriu com item “d” de acordo com a Chamada Interna 05/2023: “*Ao Docente Permanente / Colaborador credenciado a mais de três anos, ter publicado, nos últimos 3 (três) anos e o ano corrente (2020-2023), pelo menos 1 (um) artigo com participação de discente ou egresso (últimos 5 anos) do Programa de Pós-Graduação em Química sob sua orientação, em periódico com classificação mínima Qualis/CAPES A4 na área da Química.*”

Os docentes **Iranaldo Santos da Silva** e **Jaldyr de Jesus Gomes Varela Junior** não cumpriu com item “e” de acordo com a Chamada Interna 05/2023: “*Ao Docente Permanente ter ministrado pelo menos 6 (seis) créditos em disciplinas no PPGQuim no interstício 2020-2023. Para efeito de contagem serão consideradas as disciplinas onde o docente também atuou como colaborador, ou seja, dividiu a mesma com outro(s) docente(s) pertencente(s) ou não ao PPGQuim*”.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



## Programa de Pós-Graduação em Química

### PARECER:

A Comissão deliberou que os docentes descredenciados permanecerão na Plataforma Sucupira até a finalização de suas atividades com discentes regularmente matriculados no Programa, no entanto, estarão impedidos de orientar novos alunos até novo processo de credenciamento/recredenciamento docente.

**São Luís-MA, 16 de Novembro de 2023.**

**Comissão de avaliadores (OS nº 07/2023):**

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Clécia Santos de Alcântara (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marco Aurélio Suller Garcia

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Renato Sonchini Gonçalves